



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 331/2010 - GP**

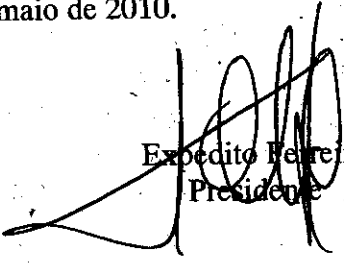
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 015/2010 - CCIA, de 03 de maio de 2010 (prot.5707),

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 04/05/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 03/05/2010 a 12/05/2010, da servidora LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA, Analista Judiciária, matrícula n.º 92440630, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de maio de 2010.

  
Expedito Pereira  
Presidente